



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## TERMO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA**, CNPJ **40.243.279/0001-59**, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, têm entre si justo e avençado e celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0002129-72.2024.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 06/2024** (documento nº 4340883), durante o período de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

2.1. Os preços de todos os itens/grupos foram reajustados com base no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA (IBGE)** no percentual de 5,645950%, no período acumulado de março de 2024 a março de 2025, conforme quadro(s) abaixo:

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA</b>	<b>UASG 090008</b>
<b>EMPRESA: JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA-ME</b>		
<b>CNPJ:</b> 40.243.279/0001-59	<b>Telefone:</b> (17) - 98107-2488	<b>e-mail:</b> jessicahullyms@gmail.com
<b>Endereço:</b> Rua 16, nº 150 - CEP: 15495-000 - Riolândia/SP		

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (REGISTRADO) R\$	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO - 5,645950 %) R\$
03	14	Desfibrilador Externo Automático - MARCA: AMOUL	10	Un.	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 6.338,76</b>
	15	Suporte cabine para desfibrilador (com alarme) - MARCA: AMOUL	10	Un.	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 1.267,75</b>

2.2. O presente reajuste de preços vigorará somente após transcorridos 12 meses da vigência inicial da ARP, nos termos do seu item 21, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, ou seja a contar de 06/junho/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no art. 25, § 7º, e art. 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e item 05 da ARP respectiva.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, que vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO**, em 03/06/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA, Proprietária**, em 03/06/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5153728** e o código CRC **95BE3798**.